

DECRETO Nº09/ 2018 de 20 junho de 2018

“Dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação de Redenção do Gurgueia-PI, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA-PI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal etc.

DECRETA:

CONSIDERANDO a Indicação dos representantes das respectivas instâncias, órgãos e entidades para compor o Conselho Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído o Conselho Municipal de Educação no município de Redenção do Gurgueia- PI, para o biênio 2018/2020 da seguinte forma:

▪ **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:**

- Orteni Alves Paraguai da Silva – Titular / CPF: 742.039.163-72
- Nilza Filha Soares Sobrinho- Titular / CPF: 914.853.203-72
- Iraci Fonseca Lemos- Titular / CPF: 133.658.433-53
- Francisco dos Santos- Suplente / CPF: 855.427.093-20
- Kaline Fonseca Vogado – Suplente / CPF: 001.116.881-16
- Izamira Brito da Silva- Suplente / CPF: 909.159.093-91

▪ **REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS:**

- Aldenísia Nunes Paraguai--Titular / CPF: 022.936.903-00
- Cleonice Soares Borges – Suplente / CPF: 852.188.391-91

▪ **REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS:**

- Carolina Folha de Miranda Neta- Titular / CPF: 602.538.351-00
- Joelma Fernandes Barbosa – Suplente / CPF: 666.928.143-91

▪ **REPRESENTANTES DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL:**

- Edivaldo Borges Pereira- Titular / CPF: 846.775.703-53
- Ragaú Paraguai Gino- Suplente / CPF: 060.802.923-86

Art 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Redenção do Gurgueia, 20 de junho de 2018.

Publique-se.


ÂNGELO JOSE SENA SANTOS
Prefeito Municipal